



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1998 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de julho de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 033/2023.

SÚMULA: "CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR"

O SENHOR JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

Considerando a Lei Complementar nº 043/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 06 de julho de 2023, às 13h30min;

Art. 2º. A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado na Rua José Vitalino Koproski, 165, Centro, na cidade de Santana do Itararé – PR.

Art. 3º. A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

- I – Estabelecer compromissos para efetivar o direito humano a alimentação adequada e saudável;
- II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 4º. A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional;

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 03 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 269/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fernando José Ferreira Alves, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 20699, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 14/06/2021 a 13/06/2022, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 03 de julho de 2023 a 22 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de julho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 270/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Luciane Aparecida de Carvalho, investida no cargo de Enfermeira, matrícula nº 21163, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, com início a partir de 03 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de julho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 271/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12X36 horas para atendimento das necessidades públicas;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Valdir de Moraes, investido no cargo de Vigia, matriculado sob o nº 20833, para desempenhar suas funções junto ao Hospital Municipal Vereador João Sívio Sene, com a carga horária semanal na escala de 12X36 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de julho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1998 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 de julho de 2023 | PÁGINA: 2

Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 Processo Administrativo nº 033/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de livros para o ensino infantil com 284 títulos, divididos em 345 volumes e ensino fundamental Series Iniciais com 369 títulos, divididos em 380 volumes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 06 de julho de 2023.**

Abertura da sessão pública será dia 07/07/2023, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 03 de julho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 Processo Administrativo nº 034/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para realização de Capacitação aos candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares no Município de Santana do Itararé-PR.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 06 de julho de 2023.**

Abertura da sessão pública será dia 07/07/2023, às 10h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove

reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 03 de julho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 Processo Administrativo nº 035/2023

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de seguro total, pelo período de 01 (um) ano, para o veículo Camionete pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaosantana@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações **até às 17h00min do dia 06 de julho de 2023.**

Abertura da sessão pública será dia 07/07/2023, às 11h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1458.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 03 de julho de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**



1998diario03julho2023 pdf

Código do documento c691311c-0667-4c8a-b5d2-ab2e749f4614



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

03 Jul 2023, 19:32:36

Documento c691311c-0667-4c8a-b5d2-ab2e749f4614 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-07-03T19:32:36-03:00

03 Jul 2023, 19:32:55

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-07-03T19:32:55-03:00

03 Jul 2023, 19:33:03

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.75 (hosts-177-223-108-75.zaaztelecom.com.br porta: 23164) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-07-03T19:33:03-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7c958ba2c7d1d89bdbbd30c9b2012a38ff0d65ee8eca2527c18c3e511e443f38

(SHA512):23feb39508cb6769cba64b60e3b372e317bd447cfb369172327049cf9a7b2c6a7dabd77821936e188a627adae4b4863dddc0328727caf40e6bb18f28f77dfe38

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign